



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 6722 /2012**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
Em, 21/08/12
DANS 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- SEDHAB/DF, a implantação de uma nova via de ligação da QNC 06 à QNL 06 e duplicação da via em frente ao HRT, região administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- SEDHAB/DF, a implantação de uma nova via de ligação da QNC 06 à QNL 06 e duplicação da via em frente ao HRT, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Taguatinga Norte solicita um estudo técnico de implantação de nova via de ligação da QNC 06 à QNL 06 e duplicação da via em frente ao HRT, com elevatória no córrego do cortado, para diminuir o impacto ambiental.

Caso tenha viabilidade técnica, o novo sistema viário irá desafogar a via que passa ao lado do SENAI, pois a mesma encontra-se saturada, causando grandes transtornos nos horários de pico aos moradores, principalmente nas proximidades do CEMTN, HRT, SENAI e QNF 01.

A implantação da obra trará melhoria no trânsito da região, facilitando a fluidez do trânsito dos usuários nas proximidades do Fórum de Taguatinga Norte, com redução do número de veículos que se deslocam para o Plano Piloto, passando pelo Centro, sendo constante o registro de engarrafamentos na área central da cidade.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 16 de Agosto de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

JFM

Assessoria de Planejamento e Dist. 21/Ago/2012 10:02
12079
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6722/2012
Folia Nº 01 - 4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 22/08/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 6722/2012
Folha Nº 02 -yf